



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 90, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Institui o Torneio “Open de Tênis Fernando Bastos Fittipaldi” no município de Uruguaiana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 182, do Regimento Interno da Casa, que o Vereador Carlos Alberto Delgado de David propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Torneio “Open de Tênis Fernando Bastos Fittipaldi” no município de Uruguaiana, a ser realizado no segundo semestre de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 19 de setembro de 2023.


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária